



**LISBOA  
SCHOOL OF  
ECONOMICS &  
MANAGEMENT**

## **FISCALIDADE**

### **CADERNO DE EXERCÍCIOS DE APOIO ÀS AULAS**

#### **1 – TEORIA GERAL DO IMPOSTO**

**João Canedo**  
**[jpcanedo@iseg.ulisboa.pt](mailto:jpcanedo@iseg.ulisboa.pt)**

**Adaptação por MSP**

**Ano letivo 2023/2024**

---

## 1. NOÇÃO DE IMPOSTO

**Qual das seguintes afirmações define o conceito de imposto:**

- a) Prestação pecuniária, estabelecida por força da lei, tendo subjacente uma contraprestação específica, a título definitivo, sem carácter de sanção, devida ao Estado, com vista à realização de fins públicos;
- b) Prestação pecuniária, coativa, sem contraprestação específica em troca, a título definitivo, sem carácter de sanção, devida ao Estado, com vista à realização de fins públicos;
- c) Prestação pecuniária, coativa, sem contraprestação específica, a título não definitivo dado que pode originar reembolso, sem carácter de sanção, devida ao Estado, com vista à realização de fins públicos;
- d) Prestação pecuniária, estabelecida por força da lei, tendo subjacente uma contraprestação específica, a título não definitivo dado que pode originar reembolso, sem carácter de sanção, devida ao Estado, com vista à realização de fins públicos.

## 2. O IMPOSTO E ALGUMAS DENOMINADAS FIGURAS AFINS

**A que tipo de denominada figura afim de um imposto se refere a tributação sobre o aumento de valor de bens decorrente da actuação de um sujeito público:**

- a) Contribuição para a segurança social;
- b) Empréstimo público forçado;
- c) Contribuição especial;
- d) Taxa.

## 3. ESTRUTURA E DINÂMICA DO IMPOSTO

**Integra o elemento subjetivo da relação jurídico-tributária:**

- a) O quantitativo do rendimento;
- b) A perceção do rendimento;
- c) O momento em que o rendimento é posto à disposição do beneficiário;
- d) A entidade beneficiária do rendimento.

---

**4. Um facto tributário isento significa que determinada situação:**

- a) Não está sujeita a imposto;
- b) Está fora do campo de incidência do imposto;
- c) Está sujeita a imposto mas um facto autónomo impede a sua tributação;
- d) Nenhuma das respostas anteriores está correta.

**5. A denominada dinâmica do imposto constitui-se pela sequência temporal das seguintes fases:**

- a) Lançamento, liquidação e cobrança;
- b) Liquidação, lançamento e cobrança;
- c) Cobrança, pagamento, liquidação;
- d) Auto-liquidação, lançamento e cobrança.

**6. CLASSIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS**

**Qual das seguintes definições não distingue adequadamente os conceitos de impostos directos e impostos indirectos:**

- a) Impostos directos são cobrados a pessoas previamente inscritas numa lista nominativa e os impostos indirectos são cobrados sem ter em atenção a situação individual de cada pessoa;
- b) Impostos directos não podem ser repercutidos para terceiros enquanto que os impostos indirectos possibilitam essa repercussão;
- c) Os impostos directos incidem sobre a obtenção de um rendimento e os impostos indirectos incidem sobre a utilização do rendimento;
- d) Os impostos directos abstraem-se do condicionalismo económico ou da situação pessoal dos contribuintes e os impostos indirectos tem em consideração a situação pessoal dos contribuintes.

---

**RESOLUÇÃO questões 1 a 6:**

1	b)
2	c)
3	d)
4	c)
5	a)
6	d)

**7. FONTES DE DIREITO FISCAL**

**Quais os seguintes elementos da lei fiscal que estão sob reserva relativa da lei formal?**

- a) Incidência, taxas, benefícios fiscais e garantias dos contribuintes;
- b) Incidência, obrigações acessórias, benefícios fiscais e regime sancionatório;
- c) Incidência, taxas, garantias dos contribuintes e cobrança;
- d) Incidência, liquidação, cobrança e regime sancionatório.

**8. FONTES DE DIREITO FISCAL**

**O direito comunitário constitui uma fonte de direito fiscal. Qual dos seguintes instrumentos do direito comunitário tem carácter geral, é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estado membros?**

- a) Decisão;
- b) Directiva;
- c) Regulamento;
- d) Recomendação.

**9. FONTES DE DIREITO FISCAL**

**As convenções para eliminar a dupla tributação sobre o rendimento que Portugal celebrou com vários países segue o modelo elaborado por:**

- a) União Europeia;
- b) OCDE;
- c) Banco Central Europeu;
- d) Fundo Monetário Internacional.

**10. FONTES DE DIREITO FISCAL**

**Os regulamentos internos emanados da administração tributária, no âmbito dos poderes executivos que lhe estão conferidos, nomeadamente através de circulares ou ofícios circulados:**

- a) Vinculam os funcionários da administração tributária e os juízes dos tribunais;
- b) Vinculam os funcionários da administração tributária, os juízes dos tribunais e os particulares;

- 
- c) Não vinculam os funcionários da administração tributária nem os juízes dos tribunais, mas apenas os particulares;
  - d) Vinculam os funcionários da administração tributária, mas não vinculam os juízes dos tribunais e os particulares.

## **11. INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA LEI FISCAL**

**A interpretação doutrinária da lei fiscal consiste na interpretação efectuada por:**

- a) Especialistas;
- b) Governo;
- c) Tribunais;
- d) As respostas b) e c) estão certas.

## **12. APLICAÇÃO DA LEI FISCAL NO ESPAÇO**

**Considere que uma sociedade com sede em Lisboa recebeu dividendos de uma participação de capital de 49% numa sociedade com sede no Porto. Esta distribuição de dividendos pode resultar em:**

- a) Dupla tributação económica;
- b) Método de isenção com progressividade;
- c) Dupla tributação jurídica;
- d) Não origina qualquer dupla tributação.

## **13. A RELAÇÃO JURÍDICO-FISCAL**

**A substituição tributária verifica-se quando:**

- a) A prestação tributária e os deveres acessórios forem exigidos ao sujeito passivo;
- b) A prestação tributária for exigida a pessoa diferente do contribuinte;
- c) A prestação tributária for repercutida numa pessoa diferente do contribuinte;
- d) Nenhuma das respostas anteriores está certa.

## **14. GARANTIAS DOS CONTRIBUINTES**

**A reclamação graciosa:**

- a) É apresentada pelo contribuinte perante o tribunal;
- b) Releva do princípio da igualdade, consagrado na CRP;
- c) Obriga o contribuinte que a apresenta a pagar custas processuais;
- d) É considerada uma garantia dos contribuintes, sujeita ao princípio da legalidade.

## **15. BENEFÍCIOS FISCAIS**

**Um benefício fiscal define-se por uma:**

- a) Vantagem ou desagravamento em favor de certa entidade, atividade ou situação particular independentemente de objetivos económico-sociais;
- b) Exclusão tributária de determinados factos;
- c) Derrogação às regras gerais de tributação independentemente de objetivos económico-sociais;

- 
- d) Derrogação às regras gerais de tributação com objetivos económico-sociais.

## 16. O SISTEMA FISCAL PORTUGUÊS

**No sistema fiscal português a ordem de importância dos impostos é a seguinte:**

- a) Os impostos diretos são mais importantes que os impostos indiretos constituindo o IRS a principal fonte de receita orçamental;
- b) Os impostos indiretos são mais importantes que os impostos diretos constituindo o IVA a principal fonte de receita orçamental;
- c) Os impostos diretos são mais importantes que os impostos indiretos constituindo o IRC a principal fonte de receita orçamental;
- d) Os impostos indiretos são mais importantes que os impostos diretos constituindo os impostos especiais de consumo a principal fonte de receita orçamental.

### RESOLUÇÃO questões 7 a 16

7	a)
8	c)
9	b)
10	d)
11	a)

12	a)
13	b)
14	d)
15	d)
16	b)